ID: ED3FC0F7CAF64

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 013/2025

Processo Administrativo: nº 015/2025

Ref. Adesão PE nº 037/2024-PMCP/PI e Ata SRP nº 037/2024

Fundamentação legal: Art. 82 e 84 da Lei nº 14.133/2021; Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente.para o fornecimento de fármacos em geral, insumos, equipamentos e material odontologico voltados para a área da Saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde do municipio de Demerval Lobão – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI

Contratado: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 19.086.670/0001-09

Valor Global: R$ 2.792.998,05

Recursos: Recursos Próprios e Outros

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025

Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 3B99491831FE4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, Nº 85
BAIRRO CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ
e-mail: prefeituralagoinhapi@hotmail.com

AUTUAÇÃO ___/___/2025 Pg _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL009.2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL009.2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, cujo objeto é a Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados em advocacia pública municipal, para atender os interesses do município de Lagoinha do Piauí-PI, nos moldes previstos no Artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação, **AUTORIZANDO** a contratação da Sra. AGDA MARIA ROSAL, inscrito no CPF nº 228.977.983-00, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo e a competência dos profissionais que compõem o serviço a ser contratado, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, do seu reconhecimento quanto a sua qualidade e pela experiência na prestação dos serviços pretendidos;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pelo contratado para prestação dos serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pelo futuro contratado junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO finalmente que preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja qualificação técnica, inclusive atuação na área jurídica, representando os interesses de entes de direito público, com atuação perante os órgão jurídicos, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da Sra. **AGDA MARIA ROSAL,** inscrito no CPF nº 228.977.983-00, e autorizo a Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados em advocacia pública municipal, para atender os interesses do município de Lagoinha do Piauí, que a Contratada prestará ao Contratante, sendo o valor mensal de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Intime-se a Sra. AGDA MARIA ROSAL, inscrito no CPF nº 228.977.983-00, para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Lagoinha do Piauí-PI, 20 de fevereiro de 2025

Kelly Alves Alencar
Prefeita Municipal

ID: F141E4EA8B994

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/ IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL/ ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS/ ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS/ TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40545367/0001-05

Vigência: por igual período.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Fundamentação: art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Fonte de Recursos: Recursos próprios e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 4F148BC50AA44

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, Nº 85
BAIRRO CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ
e-mail: prefeituralagoinhapi@hotmail.com

AUTUAÇÃO ___/___/2025 Pg _____

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.02.21-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IPL009.2025

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia Pública Municipal, para atender os interesses do município de Lagoinha do Piauí-PI.
MODALIDADE: Inexigibilidade; Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Lagoinha do Piauí/PI.
CONTRATADA: AGDA MARIA ROSAL, inscrita no CPF nº 228.977.983-00.
VALOR MENSAL: R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS, RP e OUTROS APROPRIADOS.
VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 21/02/2026.
ASSINATURA.: 21/02/2025.